CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia**
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/2019**

**Autor:** Vereador Orlando Palhinha

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro de Porto Santo, no Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Orlando Palhinha, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro de Porto Santo, no Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

**Análise:**

Analisado Projeto de Indicação, ficou entendido como sendo uma pretensão incompatível com as diretrizes do texto do Regimento Interno desta casa, vide Art. 209. As proposições que versem sobre a realização de obras, serviços ou providências, por parte de integrantes deverão ser encaminhadas à mesa diretora, conforme alude Art. 216 do Regimento.

**Voto:**

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes